Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 465/2020
Data: 06/03/2020 - Horário: 15:54
Legislativo - MOC 15/2020

MOÇÃO Nº 15/20

****

MOÇÃO DE APLAUSO a equipe de policiais militares que prenderam autor de roubo de veículo.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário PROPOMOS à Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE APLAUSO aos policiais que lograram êxito em prender autor de roubo de veículo com retenção de vítima, além de simulacro de arma de fogo e arma branca

Referida moção se deve por terem os policiais, em 20 de fevereiro último, logrado êxito em impedir roubo de veículo e ao mesmo tempo retenção de vítima. Após tomarem conhecimento de ocorrência de roubo de veículo em andamento com retenção da vítima, fato conhecido como sequestro relâmpago, demonstrado desmedido amor à causa pública, extrema coragem, abnegação e profissionalismo, quando em diligências localizaram o veículo, que passou a empreender fuga quando tentaram a abordagem, iniciando um acompanhamento que perdurou por cerca de 20 (vinte minutos) e vários quilômetros na área urbana.

A todo momento se empenharam na abordagem ao veículo, arriscando suas vidas quando o infrator demonstrando desprezo à vida, tentava prensar as viaturas contra o muro de concreto da rodovia, perigo potencializado pelo piso escorregadio devido às chuvas, gerando inclusive um acidente de forma proposital para que as unidades deixassem o acompanhamento.

Os policiais militares demonstraram ainda alto grau de preparo profissional ao efetuar o cerco conforme as normas vigentes que culminou com a abordagem do menor infrator na posse de um simulacro de arma de fogo, uma faca

e o devido salvamento da vítima, um médico bem conceituado em sua localidade. A ocorrência foi coroada de êxito e demonstrou a eficiência do trabalho coordenado em equipe, do profundo sentimento de proteger pessoas, e combater o crime, nobres missões que não pesam nos ombros desses distintos profissionais que carregam o pesado fardo da preservação da ordem pública. O desfecho não poderia ter sido mais favorável, pois o salvamento da vítima ilesa e a apreensão do menor, também ileso, apesar de todo o perigo enfrentado, demonstraram consciência situacional acima da média, pois a qualquer momento poderia ter ocorrido uma tragédia. A ocorrência teve forte repercussão na mídia local e em redes sociais, gerando diversas manifestações positivas ao trabalho dos militares, motivos de orgulho deste comandante e de exemplo aos pares e subordinados.

POLICIAIS MILITARES DA REFERIDA OPERAÇÃO:
CAP PM 104.572-5 CARLOS HENRIQUE LORENÇO ROVINA
1º SGT PM 990.967-2 RICARDO TAVARES PERES
CB PM 942.153-0 EDUARDO SOLEIRA
CB PM 990763-7 RODRIGO DA SILVA LEITE
CB PM 992.198-2 MARCO ANTONIO BOREGIO
CB PM 121.117-0 AGNALDO JANUÁRIO
CB PM 140.877-1 LUIZ CLAUDIO GODINHO
CB PM 144.690-8 DOUGLAS VINICIUS PEREIRA MARTINS
CB PM 149.809-6 ERLON DE SOUZA TAVARES
SD PM 125.387-5 MAICON HENRIQUE DE FREITAS CARLOS
SD PM 137.998-4 FELIPE DA DILVA ALMEIDA

Assim sendo, **REQUEREMOS** que, nos termos regimentais, sejam inseridos na Ata de nossos trabalhos, esta Moção de Aplauso pela excelente e segura ação da equipe de policiais da Polícia Militar de Birigui. Parabéns do Legislativo.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 2 de março de 2020.

CLOVIS BATISTA DO NASCIMENTO,
VEREADOR.